

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine a instalação de abrigo de ponto de ônibus localizado na Rua Oratório, altura do nº 1829 – Pq. Das Nações.

INDICAMOS, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine a instalação de abrigo de ponto de ônibus localizado Rua Oratório, altura do nº 1829 – Pq. Das Nações.



JUSTIFICATIVA, tendo em vista que os moradores e estudantes da região têm manifestado reiteradas reclamações quanto à ausência de bancos no ponto de ônibus situado no local mencionado. A falta dessa estrutura compromete a segurança e o conforto durante a espera pelo transporte coletivo. Assim, a instalação de bancos no abrigo se mostra urgente e necessária, visando garantir condições dignas, acessibilidade e respeito aos cidadãos que dependem diariamente do transporte público.

- 1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André
- 2) Diretor de Gestão Operacional - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A – EMTU

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 28 de outubro de 2025.

Ver. BAHIA – SANTANA

Vereador

